

Adiantadas as obras...

(Conclusão da 1.ª pág.)

construir o Instituto da Criança, o senhor governador, não teria pensado numa fada, que, por sua vez, pela força do pensamento, talvez tivesse mandado mensagem de otimismo e amor à criança a tanta gente importante. Dona Maria do Carmo, os pediatras ou são meio criança ou são criança por inteiro. Portanto, usamos e abusamos do pensamento mágico e acreditamos em feitiços e fadas. Queiram nos honrar recebendo as homenagens das crianças e dos pediatras de São Paulo".

"ERA ESQUELETO"

O governador Abreu Sodré, ao agradecer as palavras do prof. Eduardo Marcondes, afirmou: "Há muito tempo, este Instituto era apenas um triste esqueleto. Trabalhamos com os olhos voltados para as crianças. E colocamos neste esqueleto a "carne" necessária. E tanto foi nossa vontade e nosso trabalho, e dos médicos também, que conseguimos realizar esta obra. Assim, minha presença hoje aqui tem um profundo significado: quero render homenagem a todos que muito fizeram para que esta obra começasse a ser uma realidade".

OBRA PARA O CORAÇÃO

Depois do Instituto da Criança, o governador Abreu Sodré, sua esposa, autoridades e médicos percorreram a rua Central do HC, dirigindo-se para o Instituto do Coração. O chefe do Executivo paulista foi recebido pelo diretor do Instituto, prof. Euríclides de Jesus Zerbini; pelo diretor do HC, prof. José Geraldo Silva Ferrelira. Em seguida, a esposa do prof. Zerbini descerrou, a convite do governador Sodré, a placa: "12-68, início da obra. 3-71, homenagem dos funcionários e do Corpo Médico do Instituto do Coração ao governador Abreu Sodré, em cuja administração foi criado e iniciado este Instituto, cuja obra representa um marco importante no desenvolvimento científico do Estado de São Paulo".

O governador Abreu Sodré percorreu as obras, que estão orçadas em 24 milhões de cruzeiros. Até hoje, já foram gastos cerca de 10 milhões. Só de material cirúrgico, o Instituto terá um aparelhamento no valor de 6 milhões de dólares, situando-se assim como um dos mais modernos em seu setor. Estará totalmente concluído em meados de 1972, comportando sete andares. Sua área construída é de 21 mil metros quadrados e, quando pronto, terá capacidade para 270 leitos. Além de prestar assistência, será um hospital-escola, com salas de aula, de exame e pesquisa. Será eminentemente especializado.

ZERBINI AGRADECE

Depois das palavras do prof. Paulo de Almeida Toledo, que destacou a importância da obra, afirmando que "o governo Sodré demonstrou sincera e ardente vocação democrática", o prof. Zerbini expressou ao chefe do Executivo paulista seu "mais sincero agradecimento e irrestrito apoio recebido durante a atual administração".

E acrescentou: "Unidos, e constituindo um laborioso grupo, sempre tivemos o apoio irrestrito do Governo do Estado, da direção do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Medicina. Mas, agora, V. Excia., como se não bastassem as incontáveis demonstrações de construtiva colaboração, nos entrega a própria casa. Hoje agradecemos ao governador Abreu Sodré, mas amanhã, quando o cidadão Abreu Sodré voltar a visitar este Instituto em pleno funcionamento, todos, desde o porteiro até o diretor, o receberão sempre como "o amigo da casa". Aqui encontrará equipes atualizadas, dispoendo dos mais modernos métodos de investigação e dedicando-se integralmente ao ensino, à assistência e à pesquisa em cardiologia".

O PONTO MÁXIMO

O governador Abreu Sodré, ao agradecer as palavras do prof. Zerbini, afirmou: "Hoje, aqui, atinjo o ponto máximo de minha alegria como governador. Um sonho começa a ser realidade. O prof. Zerbini, com os transplantes, lançou o nome do Brasil ao mundo. Depois começamos a planejar e estudar com cuidado a realização desta obra. E, o que talvez seria apenas um sonho para muitos está iniciado. Começa a ser realidade. O Hospital do Coração é o que mais me orgulha".

RECONHECIMENTO AO TRABALHO DE COORDENADOR

Reunidos na sede da Secretaria da Educação, os diretores dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado aprovaram um voto de reconhecimento ao "extraordinário trabalho realizado pelo Prof. Marcelo de Moura Campos" à frente da Coordenadoria do Ensino Superior - CESESP.

A Coordenadoria, primeira a ser instituída na nova estruturação da pasta estadual do ensino, agrupa as escolas superiores estaduais não integradas em Universidade, e vem sendo dirigida desde setembro de 1968 pelo Prof. Moura Campos, catedrático da Escola Politécnica da USP.

Comunicando ao Prof. Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação, a aprovação do voto, os diretores salientaram a "total dedicação" do Coordenador no propósito de tratar e resolver "os grandes problemas com que se debatem e debatem as faculdades do ensino superior isolado".

FUNCIONALISMO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

o menor ônus ao funcionário público".

E concluiu suas palavras: "Senhor governador, somente um homem dotado de grande valor cívico, de grande amor às coisas de sua terra, com capacidade de dirigir e liderar, poderia dinamizar tanto uma administração como a fez V. Excia".

UMA FILOSOFIA

Depois das palavras do deputado Pinheiro Júnior, que falou em nome dos funcionários públicos do Estado e agradeceu à ação do governador Abreu Sodré neste setor, o secretário do Trabalho, Virgílio Lopes da Silva, destacou a filosofia seguida pela atual administração, afirmando: "Esta inauguração, hoje, tem o significado muito mais profundo do que a simples inauguração de um novo hospital. Ela exprime a compreensão perfeita e a filosofia sadia seguidas por sua administração, senhor governador. Houve planejamento, integralização e, principalmente, visão do futuro. E, neste esquema, V. Excia. nunca esqueceu seus colaboradores, principalmente o funcionário público".

A GRATIDÃO

O governador Abreu Sodré, encerrando a solenidade, afirmou: "É difícil acreditar que, em tão pouco tempo, uma obra como esta pudesse ser concluída. Daí minha gratidão a todos - funcionários, médicos, diretores deste hospital, empreiteiros das obras, Secretaria de Obras, meus colaboradores. Houve uma perfeita conjugação de esforços. Hoje, neste momento, posso dizer que sou um homem realizado. E deixo o governo contente, pois esta obra é um exemplo do que realizamos. Não somente eu, mas uma equipe, um trabalho de mentalidade, de vontade de muitos que querem um Brasil grande e soberano. Se um dia tive descrença, ela hoje acaba aqui. Transformada em alegria e gratidão".

O NÓVO CONJUNTO

O novo conjunto hospitalar do IAMSPE - Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", compõe-se de três blocos com dois, quatro e quinze andares, respectivamente. Construído em prazo recorde - dois anos e oito meses - o novo conjunto virá regularizar o atendimento aos servidores públicos estaduais, pois terá sua capacidade quase que duplicada. Isto porque, com menos de dez anos de atividades, o Hospital do Servidor Público Estadual registrou um crescimento muitas vezes superior à previsão inicial, tornando dramática, em muitos setores, a situação do atendimento. O novo conjunto, orçado em 24.000.000,00, tem uma área construída de 35 mil metros quadrados, permitindo

a melhoria da assistência médico-hospitalar, bem como o atendimento a um número bem maior de pacientes.

AMBULATÓRIO

Nada menos que cinco andares serão destinados a consultas, o que possibilitará o atendimento de até 7.000 pessoas por dia. Com isto, resolve-se um problema crucial na assistência médica, que é o da consulta de ambulatório. O novo conjunto possui condições essenciais, para um atendimento do mais elevado padrão. Todo o novo edifício é revestido de placas de acrílico, tendo em sua parte interna divisões de madeira aglomerada, o que possibilitará melhor distribuição do espaço.

CENTRO CIRÚRGICO

O governador Abreu Sodré ao inaugurar o novo conjunto colocou em funcionamento o Centro Cirúrgico, depois de um longo período de funcionamento parcial. Totalmente recuperada, esta dependência tornar-se agora uma das mais modernas de nosso país, com 2 salas de cirurgia e 16 salas de recuperação pós-anestésica, que trabalharão em conjunto com o modelar Serviço de Terapia Intensiva, a ser inaugurado nos novos edifícios.

ENFERMARIAS

Três andares de enfermarias, foram colocados também em funcionamento, o que possibilitará um aumento de quase 600 leitos na atual estatística que é de 868 em funcionamento.

Unidades de pesquisas e laboratórios especializados completam o novo conjunto bem amparados por moderna lavanderia, capacitada a lavar até 10 toneladas por dia, e Serviços de Nutrição e Dietética, com capacidade para fornecer até 7.000 refeições por dia.

"Coletânea-Legislação" recebe elogios do Secretário da Justiça

O secretário da Justiça, prof. Hely Lopes Meirelles, ao receber o 1.º volume da "Coletânea-Legislação", publicado pelo Serviço Gráfico do Departamento de Estatística da Secretaria de Economia e Planejamento, cumprimentou a Associação Paulista do Ministério Público e o diretor de seu Departamento de Publicação e Chefe de Gabinete da Secretaria do Planejamento, dr. José Cassio Soares Hungria, pela iniciativa de reunir numa só publicação todas as Leis, Decretos e Normas de interesse dos órgãos do Ministério Público.

Estendeu os cumprimentos ao procurador da Justiça, dr. Eurico de Andrade Azevedo, o qual - como secretário da Economia e Planejamento - possibilitou a publicação daquele trabalho, "obra digna de elogios ainda pelo aspecto gráfico-moderno estético, agradável - um verdadeiro convite a seu manuseio e leitura", concluiu o secretário da Justiça.

**DIÁRIO OFICIAL
IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

Wandycck Freitas
Superintendente

REDAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOÓCA, 1921

Telefones

Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa . . . 92-3020
Dir. Comercial . . . 92-3024
Redação 93-0484
Serviços do Pessoal . 92-6614

RÊDE INTERNA - PBX:

93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189

DIRETORIA DE ARTES
GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

Venda Avulsa

Assinaturas

Número do dia . . Cr\$ 0,40
Número atrasado
do ano Cr\$ 0,45
"Diário da Justiça"
"Diário do Executivo"
"Diário de Ineditivos"

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOÓCA N.º 1921

**COLINA VENDERÁ
122 ANIMAIS**

Acha-se aberta no Instituto de Zootecnia, à avenida Francisco Matarazzo, 455 - Capital - uma concorrência pública para a venda de 122 animais da Estação Experimental de Zootecnia de Colina.

O encerramento da concorrência está marcado para o dia 23 do corrente, às 15 horas. O edital completo sobre a concorrência será fornecido aos interessados na Diretoria Administrativa do I.Z., no endereço indicado.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO N. 52.698, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a manutenção de créditos do Imposto de Circulação de Mercadorias no fornecimento de refeições a empregados.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido na cláusula terceira do I Convênio dos Estados da Região Centro-Sul, celebrado na cidade do Rio de Janeiro em 27 de fevereiro de 1967

Decreta:

Artigo 1.º - Fica acrescentado ao artigo 42 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 47.763, de 17 de fevereiro de 1967, com a nova redação dada pelo artigo 1.º do Decreto n. 51.345, de 31 de janeiro de 1969, o seguinte parágrafo:

"§ 10 - Os estabelecimentos que realizarem as operações a que se refere a alínea "a" do inciso XI do artigo 5.º, deste Regulamento, ficam desobrigados de proceder ao estorno do crédito fiscal relativo às entradas de mercadorias utilizadas no preparo de refeições, bem como às entradas de refeições já preparadas".

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando regoado o § 5.º do artigo 5.º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, com a redação dada pelo Decreto n. 51.345, de 31 de janeiro de 1969.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A..

DECRETO N. 52.699, DE 11 DE MARÇO DE 1970

Regionaliza os órgãos da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o Decreto n. 43.163, de 3 de julho de 1967, impôs a todos os setores da Administração a obrigação de adotar a regionalização administrativa por ele estabelecida;

Considerando que o Decreto n. 52.576, de 12 de dezembro de 1970, reformulou a divisão das regiões administrativas que deverão ser observadas pelos órgãos da Administração Pública;

Considerando a reforma administrativa realizada na Secretaria da Fazenda, através dos decretos ns. 49.899 e 49.900, ambos de 2 de julho de 1968; do Decreto n. 51.197, de 27 de dezembro de 1968 e suas modificações operadas pelos Decretos ns. 52.349, de 5 de janeiro de 1970 e 52.461, de 5 de junho de 1970;

Considerando, assim, que há necessidade de consolidar a divisão regional dos órgãos da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda,

Decreta:

Artigo 1.º - Os órgãos da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda ficam regionalizados na forma estabelecida neste decreto:

Artigo 2.º - A Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo - DRT/1, com sede em São Paulo, compreende os seguintes Municípios:

Arujá - Barueri - Biritiba Mirim - Caieiras - Cajamar - Carapicuíba - Cotia - Diadema - Embu - Embu Guaçu - Ferraz de Vasconcelos - Francisco Morato - Franco da Rocha - Guararema - Guarulhos - Itapevica da Serra - Itapevi - Itaquaquecetuba - Jandira - Jujubá - Mairiporã - Mauá - Moji das Cruzes - Osasco - Pirapora do Bom Jesus - Poá - Rio Grande da Serra - Ribeirão Pires - Salesópolis - Santa Isabel - Santana do Parnaíba - Santo André - São Bernardo do Campo - São Caetano do Sul - São Paulo - Suzano e Taboão da Serra.

Artigo 3.º - A Delegacia Regional Tributária do Litoral - DRT/2, com sede em Santos, compreende os seguintes Municípios:

Cananéia - Caraguatatuba - Cubatão - Eldorado - Guarujá - Iguape - Ilhabela - Itanhaém - Itariri - Jacupiranga - Juquiá - Miracatu - Mongaguá - Pariqueira Açu - Pedro de Toledo - Peruibe - Praia Grande - Registro - Santos - São Sebastião - São Vicente - Sete Barras e Ubatuba.

Artigo 4.º - A Delegacia Regional Tributária do Vale do Paraíba - DRT/3, com sede em São José dos Campos, compreende os seguintes Municípios:

Aparecida - Areias - Bananal - Caçapava - Cachoeira Paulista - Campos do Jordão - Cruzeiro - Cunha - Guaratinguetá - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Lagoinha - Lavrinhas - Lorena - Monteiro Lobato - Natividade da Serra - Paraíba - Pindamonhangaba - Piquete - Queluz - Redenção da Serra - Roseira - Santa Branca - Santo Antonio do Pinhal